



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Verifica

LEI N.º 230 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998.

***Altera a denominação de Rua e da
outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS,
Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - A Rua C, localizada no Centro, desta cidade de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Rua Pedro Silotte.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de
1998.

DR. WAGNER RAMOS MENDONÇA
Prefeito Municipal